



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.824/2014

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 016/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 016/2014 – PMU, para contratação de empresa sob regime de empreitada global, para obras de recapeamento asfáltico em CBUQ, com área de 13.160,00m², compreendendo trecho da Av. Rio Grande do Norte, entre a Praça Anchieta e Rua Xambrê, neste Município de Umuarama - PR, com recursos do contrato de repasse OGU nº 803770/2014/Ministério das Cidades/Caixa – processo nº 2613.1017602-23/2014, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos tendo sido declarada vencedora a empresa **ALUGALLILA – USINA DE ASFALTO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



